CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 491/2025

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a criação de uma unidade específica voltada ao atendimento de jovens e adultos dependentes químicos no âmbito do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A dependência química é um problema de saúde pública que atinge de forma significativa diversas faixas etárias, impactando não apenas os indivíduos acometidos, mas também suas famílias e toda a comunidade. Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade enfrentam inúmeras dificuldades para acessar tratamentos adequados, sendo muitas vezes marginalizados e privados de oportunidades de reintegração social.

A criação de uma unidade especializada permitirá o acolhimento humanizado, com estrutura adequada para atendimento psicossocial, acompanhamento médico e desenvolvimento de ações de reinserção social, educacional e profissional. Esta iniciativa poderá ainda contribuir para a redução da criminalidade, fortalecimento dos vínculos familiares e melhoria da qualidade de vida nos munícipios.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Salim Salema Rimenta
Vereador